

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARCO ANTONIO LOPES 21044288	1	PS-PG	220291219	090	21/12/2012 20/12/2017	03/06/2024 31/08/2024
PAULO ROBERTO MARTINS 35714510	1	PS-PG	222078261	090	01/09/2014 31/08/2019	18/09/2024 16/12/2024
LUIZ RODOLFO SCAVAZZA GERTNER 61149589	1	PS-MV	222127068	090	07/01/2013 06/01/2018	19/08/2024 16/11/2024
JONEZ FIDALSKI 64330829	1	PP-PP	221229479	090	21/06/2007 20/06/2012	22/08/2024 19/11/2024

CURITIBA, 03 / 06 / 2024

RICHARD GOLBA
DIRETOR PRESIDENTE

Portaria 121/2024.

Documento: **PORTARIA121.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Richard Golba** em 03/06/2024 14:27.

Inserido ao documento **844.010** por: **Damaris Inez Moreira da Silva** em: 03/06/2024 13:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6c318559fd6d8128f127392aa31bf3e0.